

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 519 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| | |
|--|---------------------|
| ADAILDO DE SOUZA ORTIZ 01/07/2025 | 02/06/2025 à |
| ANDREZA DA SILVA FERREIRA PIEPER 02/07/2025 | 23/06/2025 à |
| ITALO ANDERSON RIBEIRO 02/07/2025 | 03/06/2025 à |
| JAYZE FRANCIELLE DAMAZINI 08/07/2025 | 09/06/2025 à |
| MANOEL HELIO MATTOSO 03/07/2025 | 04/06/2025 à |
| PALOMA SOUZA MONTEIRO 24/07/2025 | 25/06/2025 à |

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva